

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL (Melancia Brasil) **“O que o E.T. Bilu veio fazer na Terra”**

A **Melancia Brasil – Presentes e Brindes Personalizados** está realizando o concurso cultural para definir uma ideia/sugestão e a partir desta desenvolver, através de seus profissionais/artistas especializados, um cartum para produto da coleção “E.T. Bilu”.

Este concurso, de caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, não está vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros. Do mesmo modo, a apuração dos(as) vencedores(as) não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação semelhante.

Período

- O concurso cultural terá início no dia 17/01/2011 e término no dia 05/02/2011.
- Não serão válidas as participações recebidas após o dia 05/02/2011.
- O julgamento ocorrerá até o dia 09/02/2011.
- A divulgação será feita no Twitter, no site oficial da empresa promotora e blog da mesma, no dia 10/02/2011.

Objetivo

- O objetivo é permitir que os participantes do concurso sugiram o que o suposto ser extra terrestre, denominado como E.T. Bilu, personagem amplamente divulgado na mídia televisiva, veio fazer na Terra e; a partir da ideia sugerida pelo participante vencedor, criar-se uma estampa para a “Coleção E.T. Bilu” (a ser lançada pela empresa através de seus profissionais de arte). Os três primeiros escolhidos como vencedores serão premiados com presentes personalizados da coleção E.T. Bilu, porém somente a ideia do primeiro colocado, será reproduzida em formato cartum.

Participantes

- O concurso cultural está aberto a todos que tenham se cadastrado no Twitter e responderem a pergunta: “O que o E.T. Bilu veio fazer na Terra?”.

- Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (um) nome e uma ideia,

- O participante, ao postar sua ideia, manifesta sua total concordância com as regras deste concurso, declarando, desde já, que a resposta encaminhada é de sua autoria, não constituindo, portanto, plágio de espécie alguma. Também concorda em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à promotora todas as frases, ideias, conceitos e materiais enviados, com direito de manipulação; concordando ainda em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos patrimoniais de autor, incluindo os direitos morais e/ou de propriedade industrial, em seu todo ou em parte, sob pena de desclassificação. A(s) ideia(s) vencedora(s) será(ão) convertida(s) em propriedade(s) única(s) e exclusiva(s) da empresa promotora de maneira irrevogável. A empresa promotora terá o direito ilimitado de utilizar toda a informação sem a obrigatoriedade de notificar ou entregar qualquer contraprestação ao participante que enviou a sugestão/frase. A frase e a ideia deve conter apenas material de autoria e iniciativa própria do participante, sendo vedada a assistência de qualquer tipo, inclusive de terceiros.

Mecânica do concurso

- Para participar, o interessado deverá ter conta no Twitter, ser seguidor do Twitter da Melancia Brasil (@melanciabrasil) e responder a pergunta (pelo twitter da Melancia Brasil): “O que o E.T. Bilu veio fazer na Terra?”.

A melhor ideia/sugestão será transformada em cartum para estampar produtos da coleção E.T. Bilu.

- Todos os participantes que cumprirem o descrito neste regulamento terão as respectivas ideias sugeridas julgadas por uma comissão formada por profissionais escolhidos pela empresa promotora

deste concurso cultural. Participantes diferentes eventualmente enviarão ideias similares, portanto, será considerada a que chegou primeiro.

- O julgamento terá como base os critérios de criatividade, originalidade e adequação ao segmento.
- Serão desclassificadas, para efeito de premiação, as ideias que não se encaixarem adequadamente no tema ou que estiverem em desacordo com as normas estabelecidas no presente regulamento.

Vencedores(as)

- Os(as) vencedores(as) serão informados(as) através de postagem feita nos canais de comunicação, Twitter, site oficial e blog da empresa promotora. Os seus nomes serão divulgados no canal do Twitter @melanciabrasil, website www.melanciabrasil.com.br e no blog melanciabrasil.blogspot.com, a partir do dia 10/02/2011.

- A empresa promotora do concurso empenhará todos os esforços para que os ganhadores sejam notificados no prazo de 10 dias úteis após o julgamento, mas, caso seja impossível localizar qualquer um deles ou se estes esforços por qualquer razão se mostrarem infrutíferos neste período, o concorrente não localizado será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida, e assim sucessivamente.

- A ideia/sugestão escolhida para a confecção do cartum passará a ser de propriedade da Melancia Brasil.

- Os(as) vencedores(as) cedem e transferem à empresa promotora os direitos de utilização de seus textos, nomes, imagens e sons de voz, tanto para uso editorial quanto comercial, sem qualquer ônus para a promotora, visando à produção da campanha de divulgação de resultado.

- Os(as) vencedores(as) autorizam a empresa promotora a usar o seus nomes completos, cidade e estado na divulgação dos(as) vencedores(as) do Concurso.

- Os(as) vencedores(as) da promoção se comprometem a não divulgar qualquer informação, dados, materiais, pormenores, marcas ou qualquer acontecimento a que tenham tido acesso em decorrência da participação nesta promoção.

Premiação

- O prêmio só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos ou nos de não aceitação do prêmio, será classificado aquele participante colocado logo a seguir, e assim sucessivamente.

Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela empresa promotora e os participantes, ao aceitarem as regras deste concurso pela sua participação, renunciam expressamente a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora.

- A premiação será dada às três melhores ideias.

- Os(as) vencedores(as) do concurso farão jus aos seguintes prêmios:

1º lugar – Kit ET Bilu com 1 camiseta, uma caneca e um mouse pad, estampados com o cartum elaborado a partir da ideia sugerida pelo participante vencedor, nome do concurso, seu nome e a indicação de vencedor;

2º lugar – 1 caneca estampada com o cartum elaborado a partir da ideia sugerida pelo participante vencedor, nome do concurso, seu nome e a indicação de 2º lugar;

3º lugar – 1 mouse pad estampado com o cartum elaborado a partir da ideia sugerida pelo participante vencedor, nome do concurso, seu nome e a indicação de 3º lugar;

- Dez dias após a divulgação dos dados dos(as) vencedores(as), eles(as) poderão ir até a loja retirar seus prêmios ou, se necessário os prêmios serão postados por correio.
- Em caso de não localização do ganhador, o prêmio ficará disponível para retirada por 120 (cento e vinte) dias a partir da data da divulgação.
- A premiação é pessoal e intransferível. A empresa promotora não converterá os prêmios, em hipótese nenhuma, em dinheiro.
- A responsabilidade da empresa promotora com os ganhadores se encerra no momento da entrega do prêmio.
- Os(as) vencedores(as) concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a empresa promotora, seus diretores ou empregados, assim como os funcionários de suas agências, não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no concurso ou de qualquer problema externo ou de força maior que venha a impossibilitar a participação no concurso e/ou no recebimento do prêmio.
- A empresa promotora se reserva o direito de, na eventualidade deste concurso não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou alterá-lo a fim de garantir a lisura e correção do concurso, fazendo a respectiva divulgação no site e/ou loja. Suas decisões são finais e irrecorríveis.
- Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pela empresa promotora ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.
- A empresa promotora não será responsável pelo conteúdo das respostas, e serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório à pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.
- O prêmio que não estiver disponível por qualquer razão relevante poderá ser substituído por outro equivalente ou similar, a exclusivo critério da empresa promotora, que não converterá, em hipótese alguma, a premiação em dinheiro, em sua totalidade ou em parte. Reclamações e garantias concernentes ao prêmio devem ser dirigidas diretamente à empresa fabricante, não cabendo nenhuma responsabilidade à empresa promotora com relação a estes aspectos. Considerando que o valor do prêmio é estimado, este pode sofrer alterações em função de flutuações de mercado, negociações ou outros fatores. Nestes casos, o contemplado, em nenhuma hipótese, terá ônus ou direito a ressarcimento ou recebimento da diferença entre o valor estimado em regulamento e o valor constante da Nota Fiscal do prêmio.

A participação nesta promoção implicará a concordância total e incondicional com todos os itens deste regulamento.

É promotora deste concurso cultural:

Melancia Brasil – Presentes e brindes personalizados

Publicamp Comunicação e Sinalização LTDA ME

Av. Frco. José de Camargo Andrade, 582 – Jd. Chapadão - Campinas - SP CEP- 13.070-055, inscrita no CNPJ nº 04.235.884/0001-14

www.melanciabrasil.com.br

Campinas, 14 de janeiro de 2011.